



Brasília, 08 de agosto de 2023.

II SIMPÓSIO BRASILEIRO DE LIBERDADE RELIGIOSA

Caríssimos,

Minha saudação a todas as autoridades religiosas que compõem essa mesa e desejo toda paz que vem de Deus, nosso PAI.

O TEMA: “O papel das comunidades religiosas na construção de uma sociedade livre, justa e solidária” é muito amplo e requer um olhar histórico e, ao mesmo tempo um discernimento da conjuntura atual que estamos vivendo. Tenho certeza, que não precisamos justificar a importância desse papel para nós que aqui estamos, pois, representamos as instituições que se inserem nesta história e perseveram no propósito ao qual foram chamados a exercer, como *religio*, isto é, manter ligada, na linha do tempo, a relação entre o divino e o humano, entre o cronos e o kairós, entre o material e o espiritual.

Nosso grande desafio está no fato de que a sociedade atual vem desligando sua consciência sobre a sua história, sobre si mesmo, e consequentemente sobre Deus. Parafraseando Albert Bandura, psicólogo canadense, que fala sobre o “desengajamento moral” (Mercado das Letras 2015), eu diria que vivemos o desengajamento religioso, ou um desligamento entre o que “eu professo” e o que “eu faço”, isto é, “eu creio, eu acredito, eu oro, eu rezo, eu medito, mas isso não tem nada a ver com minhas escolhas, com minhas ideias, com meus atos, com minha política, com meus interesses pessoais, com a economia, com o Mercado.

Ao cortarmos o fio condutor que nos liga ao sagrado, ao eterno e sobrenatural, cortamos também a ligação e incidência dos valores inerentes à fé que contribuem para uma transformação social. As religiões, portanto, têm dois desafios: primeiro, garantir o direito fundamental a liberdade religiosa, e segundo, garantir sua equidade social, isto é, colaborar para o senso de Justiça e Bem-comum.

Por isso, devemos estar atentos a esta dupla exigência e, buscarmos os meios necessários de diálogo, unidade na construção de um mundo sempre mais justo, fraterno, solidário, mas cuja liberdade religiosa, nos garanta um compromisso e engajamento na construção de um mundo viável





para as futuras gerações, um planeta sustentável e uma ecologia integral que respeite a natureza e todas as culturas e povos da terra.

Segundo a análise global da liberdade religiosa no mundo (2023), relatório realizado pela ACN (Ajuda a Igreja que Sofre) esse direito humano fundamental de expressar e viver a liberdade religiosa vem sendo desrespeitado e violado em muitos países. Os números nos assustam e as circunstâncias impressionam pela agressividade contida nos atos contra a liberdade religiosa. (in: <https://www.acn.org.br/analise-global-2023-sobre-a-liberdade-religiosa/>). Por outro lado, vemos uma reação perigosa e extremamente complexa, quando “em nome da religião” se incita o ódio, a divisão, e ainda, quando se permite cooptar religiosamente em vista de benefícios e privilégios que vão contra o Bem-comum, a Justiça e a Paz mundial. Em muitos países a religião foi instrumentalizada e se tornou refém de interesses maiores.

Assim, sempre vale a pena recuperar as referências que já foram dadas pelos que nos precederam. Relembro alguns pontos da Comissão Teológica Internacional com o sobre “Liberdade Religiosa para o Bem de Todos – uma abordagem teológica dos desafios contemporâneos” aprovado em 2019 (in: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20190426_liberta-religiosa_po.html).

5. A alegada neutralidade ideológica de uma cultura política que declara querer ser construída sobre a formação de regras de justiça meramente processuais, rejeitando qualquer justificação ética e inspiração religiosa, manifesta a tendência de elaborar uma ideologia da neutralidade, que, de fato, impõe a marginalização, se não a exclusão, da expressão religiosa da esfera pública. E, portanto, da total liberdade de participação na formação da cidadania democrática.

Daqui fica clara a ambivalência de uma neutralidade da esfera pública, que é apenas aparente, e uma liberdade civil objetivamente discriminatória. Uma cultura civil que define seu próprio humanismo através da remoção do componente religioso da realidade humana é forçada a deixar de lado também partes decisivas de sua própria história: do próprio saber, da própria tradição e de sua própria coesão social.





O resultado é a destruição de partes cada vez mais consistentes da humanidade e da cidadania das quais a própria sociedade é formada. A reação à fraqueza humanista do sistema faz frequentemente aparecer justificado a muitos (sobretudo aos jovens) o recurso a um fanatismo desesperado: ateu ou também teocrático. A atração incompreensível exercida pelas formas violentas e totalitárias da ideologia política ou militância religiosa, que pareciam já consignadas ao julgamento da razão e da história, deve interrogar-nos de modo novo e com uma análise mais profunda.

6. Muitos fenômenos associados à nova presença do fator religioso na esfera política e social parecem bastante heterogêneos – senão contraditórios – em relação à tradição autêntica e ao desenvolvimento cultural das grandes religiões históricas. Novas formas de religiosidade, cultivadas no sulco de contaminações arbitrárias entre a busca pelo bem-estar psicofísico e as construções pseudo-científicas da visão de mundo e de si, apareciam sempre mais aos próprios crentes como desvios inquietantes da orientação religiosa. Para não falar de motivações religiosas toscas de certas formas de fanatismo totalitário, que visam impor a violência terrorista, mesmo dentro das grandes tradições religiosas.

7. A subtração progressiva pós-moderna do compromisso com a verdade e da transcendência coloca, certamente, em novos termos também o tema político e jurídico da liberdade religiosa. Por outro lado, as teorias do Estado liberal, que o consideram radicalmente independente da contribuição que a argumentação e o testemunho da cultura religiosa trazem, devem concebê-lo como mais vulnerável às pressões de formas de religiosidade – ou da pseudo-religiosidade – que buscam se afirmar no espaço público fora das regras de um diálogo cultural respeitoso e de um debate democrático cidadão. A proteção da liberdade religiosa e da paz social pressupõe um Estado que não apenas desenvolva lógicas de cooperação recíproca entre as comunidades religiosas e a sociedade civil, mas que também se mostre capaz de implementar a circulação de uma cultura adequada à religião. A cultura civil deve superar o preconceito de uma visão puramente emocional ou ideológica da religião. A religião, por sua vez, deve ser estimulada constantemente a elaborar a visão da realidade e do convívio que a inspira em uma linguagem humanamente compreensível.





Podemos, então, sugerir que o tema proposto seja um propósito a ser conquistado. Recordando os ensinamentos da Declaração conciliar [Dignitatis Humanae](#) e sua recepção, no magistério e na teologia, após o Concílio Vaticano II (cf. capítulo 2). Considerando os fundamentos antropológicos, da compreensão cristã da liberdade religiosa, aborda-se a liberdade religiosa da pessoa, primeiro, em sua dimensão individual (cf. capítulo 3) e, depois, em sua dimensão comunitária, destacando, entre outros, o valor das comunidades religiosas como corpos intermediários na vida social (cf. capítulo 4).

Assim, para nós, o papel das comunidades religiosas, hoje, é exatamente garantir à humanidade, esse direito fundamental de liberdade religiosa e, ao mesmo tempo, engajar-se e comprometer-se no tecido social com os valores de justiça, solidariedade e paz na busca do Bem-comum como corpos intermediários que religam a humanidade ao transcendente, ao divino, ao Bem último, à eternidade. Essa empreitada cabe a nós, e não podemos prescindir disso, que o façamos com excelência e em contínuo diálogo ecumênico e interreligioso.

Dom Ricardo Hoepers
Bispo Auxiliar de Brasília
Secretário-Geral da CNBB

